

REFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

5 de
Agosto de 1909
O PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 4298
6-8-909
Bachmann

316
A6

R



Ex.^{ma} - Câmara

O abaixo assignado declara assumir a
responsabilidade, nos termos do regulamen-
to de 6 de junho de 1895 sobre segurança
dos operarios, pela execução da obra de
reformar o estuque por estar deteriorado,
e soa a haver uma loja e substituir um cano
de pedra que existe na mesma loja por um
grés so' de sobre o fundo da loja até a soleira da
porta, rebocar as paredes da dita e endi-
reitas as soleiras das portas por estarem
goistadas a meio, que vai ter lugar, no pre-
dio 58 a 62 da Rua de Cedofeita. freguesia
de Cedofeita, bairro Occidental, proprie-
dade do Ex.^{mo} Sr. Antonio Xavier mora-
dor no referido predio. **Licença N.º 1206**

de 11 de Agosto de 1909
O abaixo declare que o comeco da obra
tera lugar no dia 2 d'Agosto de 1909
Pede a Ex.^{ma} - Câmara a respectiva licença.

Porto 31 de julho de 1909

Francisco Pinto de Castro

Recebe-se original sup

2 de Ago - 909

Antonio Raymundo



1272



Registo { N.º 1272
Data 3-8-209
Licença { N.º
Data

317
16

Camara Municipal do Porto

CMP
AG

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Loalhar laji, substituir um
canif e directar soleiras*

Requerente: *Francisco Pinto de Castro*

Morada:

Situação da obra: *Qua se localiza m 58262*

Responsavel: *Orçto (cont. 21)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra: *Satisfaz, sendo, para deixar por
baixo do mesmo uma caixa d'água de 0,60 d'altura*

4-VIII-209

Pelo chefe da Repartição

Agustinho Balsa

1.º de Setembro

4-VIII-1907

Requ



318

N.º 1066

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a

Francisco Pinto de Carvalho

para que possa, no prédio n.º 48 a 62 da rua de Cedofeita, pertencente a António Xavier, fazer as seguintes obras: Reformar o estuque, polir uma loja, deixando ter uma esplanada de ar de 3 m de altura, substituir um canso de pedra por um de granito, dentro da mesma loja, rebocar as paredes e endireitar as polizas das portas, conforme o despacho de 5 de corrente e arado nos respectivos requerimentos.

Porto e Paços do Concelho, 11 de Agosto de 1909

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice - PRESIDENTE,

Bandeira de Pinho

documentos para a ca-
500 reis.

J. Cardoso

Registada,

Gaioso

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de
reís conforme a guia n.º